



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**EDITAL Nº 17, DE 17 DE MAIO DE 2022**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS, DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, COM TURMAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2022

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2016/11, nº. 2017/17, nº. 2021/15, nº. 2021/22 e nº. 2021/46; Resoluções COSUEN nº. 2021/03, nº. 2022/01 e nº. 2022/03; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388, nº. 2021/197, nº. 2021/480, nº. 2022/008; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/18; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; Instrução Normativa UNILA nº. 2022/01; Instrução Normativa PRAE/PROGRAD/PRPPG nº. 2022/03; Editais PPG-BC nº. 2022/14 e nº. 2022/16; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2016/221, nº. 2017/301, nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2019/467, nº. 2021/05, nº. 2021/32, nº. 2021/35, nº. 2021/40, nº. 2021/45, nº. 2021/48, nº. 2021/56, nº. 2021/146, nº. 2021/151, nº. 2022/03, nº. 2022/07, nº. 2022/18, nº. 2022/30, nº. 2022/37, nº. 2022/45, nº. 2022/50 e nº. 2022/86; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado final do PSE (Processo Seletivo Especial), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo ER (Ensino Remoto), EP (Ensino Presencial) ou EH (Ensino Híbrido), exclusivamente em turmas virtuais de disciplinas do primeiro semestre letivo de 2022, denominado 2022.1:

**1. Dos recursos administrativos**

1.1. Não houve a submissão de recursos administrativos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 2022/14.

**2. Do resultado final**

2.1. Pelas razões expostas acima, fica inalterada a classificação divulgada na forma do Anexo I do Edital PPG-BC nº. 2022/16, sendo esta considerada o resultado final de candidaturas às disciplinas com turmas virtuais ofertadas, pelo ER (Ensino Remoto), EP (Ensino Presencial) ou EH (Ensino Híbrido), no primeiro semestre letivo de 2022, denominado 2022.1, devidamente matriculados como alunos especiais pelo PPG-BC, na forma, nos prazos e condições do Edital PPG-BC nº. 2022/14.

**3. Das disposições finais**

3.1. Os candidatos inscritos e classificados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2022/14 e seus resultados.

CEZAR RANGEL PESTANA

*Edital nº 17/2022/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 88, de 17 de Maio de 2022.*